Guimarães, 11 de Maio de 1913

1.º ano—N.º 48

Director: António Dantas, filho

Editor: Manuel Guimarães

Toda a correspondência relativa à redacção deve ser enviada para a sua sede: Rua Dr. Avelino Germano, 62—e a relativa à administração, para a Rua de Paio Galvão, 70.

Composto e impresso na Tip. Minerva Vimaranense
Rua de Paio Galvão

O LUSITANO

Publicação semanal

Propriedade da Emprêsa de O LUSITANO

O Lusitano é o periódico vimaranense de maior tiragem e circulação nêste concelho.

AS LEIS BASILARES

A república foi estabelecida para livrar da ruina para que estava resvalando precipite a nação. Foi o salvatério da pátria que com a monarquia estava correndo grandes perigos. ¿Se não fôsse estabelecida, como o foi, no momento em que a nossa decadência se ia acentuando cada vez mais, quem sabe qual seria a sorte da nossa nacionalidade? E assim os republicanos se inculcam como uns eméritos patriotas que, com o seu generoso esfôrço sinérgico, vieram suster a queda que estava iminente.

Ora o que era de esperar, é que apenas a república fôsse estabelecida, começasse logo a melhorar o nosso estado geral em consequência de cessarem ou terem sido neutralizadas as causas da nossa decadência.

E' bem conhecido o aforismo médico: tirada a causa, cessa o efeito.

E que nos dizem os factos?

¿Há sensíveis e incontestáveis melhorias sob os múltiplos pontos de vista politico, financeiro, económico e social?

E' o que se não vê. Donde se conclue, com toda a clareza, que a farmacopeia republicana não é eficaz, como se dizia, ou que não foi bem aplicada ou que não era bem apropriada aos nossos males.

Há aí duas leis a que os republicanos dão as honras de basilares, como se fôssem mais dignas de respeito do que a própria constituição, e a que, com um esfôrço tenaz e com uma vigilância incansável, procuram dar a mais plena efectivação: são elas a proibição do ensino religioso nos estabelecimentos do Estado, bem como nos que estão sujeitos à sua fiscalização, e a separação da Igreja.

Daqui parece deduzir-se que as causas principais da nossa decadência estavam no ensino religioso e na união da Igreja com o Estado. Doutro modo não se pode explicar o zêlo, a actividade, o ardor, que os nossos governantes e os seus apaniguados mostram na execução das duas aludidas leis. Finanças, economias, administração, ensino, tudo isso fica num plano secundário.

Primeiro que tudo e sôbre tudo é necessário manter a neutralidade religiosa, ou antes, o laicalismo nas escolas e cumprir à risca o decreto separatista. E' aqui que está a salvação. Ora, sendo isto assim, já deviamos ver bem claros e apreciáveis indícios de resurgimento em a nossa sociedade; porque as leis a que me venho referindo, já vigoram há muito tempo—uma há mais de dois anos e outra há quási dois—e, mais que todas as outras, teem sido cumpridas sem a mais pequena frouxidão.

Nas escolas nem professores nem alunos podem falar em Deus nem em Santa Maria; em matéria de religião hão de ser, ou pelo menos fingir-se ignorantes como brutos.

A Igreja, pela brutalidade da fôrça, foi separada dos bens que legitimamente adquiriu e possuia. Despojaram-na de todos os seus direitos a ponto de uma associação de sapateiros ter mais garantias do que ela.

As leis chamadas basilares e que por isso constituem a essência, a alma, a fecundidade, a excelência da república, já deviam começar a produzir os salutíferos efeitos que tam cridamente lhes eram atribuidos e que com tanta ânsia se esperavam.

E onde estão êles?

¿Há mais concórdia nas vontades, menos ódios nos corações?

Não, antes tudo pelo contrário.

A república foi implantada para salvar a pátria que estava a despenhar-se no abismo da perdição; as leis basilares da república teem sido executadas com um rigor inquebrantável. Logo, se a lógica vale alguma coisa, deviamos já estar livres dos principais perigos que nos últimos anos da monarquia tanto nos assustaram.

Quando o remédio é eficaz e apropriado, não pode deixar de produzir o seu efeito. Ora êsse efeito todos nós o estamos a sentir na carestia da vida, na engrossada corrente da emigração, no aumento das contribuições, na coarctação das liberdades mais essenciais, nas greves continuadas, na mútua desconfiança uns dos outros em que vivemos, enfim, no descontentamento geral.

P. A.

Não pode ser!

Tem-se dito para aí, apregoa-se em toda a parte, lê-se em todos os jornais que o presidente do ministério que nesta época fatídica governa Portugal é o sr. Afonso Costa.

Nós também fomos dos ingénuos que assim o acreditamos, fazendo-nos eco da atoarda; mas agora reparamos no enorme êrro que cometemos—diga-se de passagem—na milhor boa-fé.

Andávamos iludidos, como muita gente, mas os factos se encarregaram de nos demonstrar toda a verdade e de nos dar a noção real de tudo o que se passa.

Não pode ser.

O sr. Afonso Costa, denodado propagandista republicano, orador fluente, simpático caudilho que inebriava, com as suas palavras, as multidões e as arrastava insensivelmente para o seu caminho, não é presidente de ministros.

Não pode ser!

O sr. Afonso Costa, o homem do tempo, o ídolo da democracia, o deus da tribuna e o herói do estrado, o orago das reuniões e o santo dos cortejos, não é quem preside ao govêrno que lá do alto nos domina.

Não pode ser!

O Afonso Costa que nós conhecemos nos belos tempos em que, despreocupados, nos entregavamos às leituras republicanas, e quando o tempo nos sobrava e o dinheiro nos chegava, iamos ouvi-lo onde soubessemos que êle ia falar, era um Afonso Costa muito diferente, divergindo do actual presidente do ministério como a água se diferencia do vinho.

Esse Afonso Costa não é o que está no poder.

Não, não é.

Não pode ser!

O tal Afonso Costa, o outro, aquele que nós conhecemos, aquele que nós admiramos em belos longínquos tempos, um Afonso Costa que aqui veio em tempo a Guimarães sendo aqui entusiásticamente recebido, o que discursou ao povo da varanda do hotel do Toural em frente do qual a multidão o ovacionava, era um Afonso Costa à altura, era um democrata às direitas, era um republicano convicto, era um sincero amigo do povo que só queria o seu bem estar, a sua felicidade, as suas regalias, os seus direitos e as suas liberdades, ao passo que o que está no poder é a negação de tudo isso, é o despotismo personificado, é o flagelo da nação, o inimigo do povo, o detentor dos direitos e das liberdades.

Esse não é o tal Afonso Costa que nós conhecemos, que nós admiramos, que nós aplaudimos, que nós festejamos.

Não, não é.

Não pode ser!

Quem nos governa, o presidente do ministério é um espectro do passado.

E' uma sombra apagada que à fôrça de querer reviver e de querer ter importância, comete as maiores tropelias, desce aos mais odiosos vexames, faz prodígios de saltimbanco sôbre as leis que nos regem, para calcar tudo, para espesinhar todos, para nos reduzir a escravos da sua soberana vontade.

¿O Afonso Costa doutros tempos, aquele que nós conhecemos, o tal que prègava a legalidade e a ordem, a justiça e o direito, o que nos arrastava atrás de si acorrentados às suas doutrinas salvadoras e sublimes, era lá capaz de fazer o que o presidente do ministério tem feito?

Não é o sr. Afonso Costa que nos governa.

Não, não pode ser!

¿O sr. Afonso Costa, aquele que dizia em tempo que o povo estava infamemente espoliado pela monarquia e que era preciso implantar a república para que essa espoliação cessasse, era lá capaz de, uma vez guindado à pasta das finanças, cometer o grave êrro de pensar de forma contrária e sobrecarregar enormemente o povo com o pesadíssimo tributo predial?

¿O sr. Afonso Costa, aquele que no tempo dos comícios prègava a liberdade, a fraternidade e a igualdade, podia lá criar a péssima situação em que a república se encontra perante a maior parte da população do país, mercê do desprêso a que votou, calcando-o, aquele sagrado trilema, que era a maior garantia da segurança e estabilidade do actual regimen?

¿O sr. Afonso Costa, o jornalista do *Norte* que em tempo tanto prègou a liberdade de imprensa, era lá capaz de suprimir essa liberdade e suspender os jornais que lhe não são afectos como aconteceu ao *Dia*, à *Nação*, às *Novidades*, ao *Intransigente*, ao *Sindicalista* e ao *Socialista*?

¿O sr. Afonso Costa, o herói do 28 de Janeiro que esteve prêso como revolucionário e foi, êle o disse, bem tratado pelas autoridades de então, era lá capaz de mandar encerrar os revoltosos de há dias, em um transporte, e fazê-los conduzir pa-

ra Angra onde serão julgados sem que possam usar eficazmente dos meios de defeza que a lei lhes permite?

¿O sr. Afonso Costa, aquele que, quando deputado oposicionista, pugnava pela liberdade do parlamento, era lá capaz de trazer hoje o congresso num bolso a ponto dêste só fazer o que êle muito bem quer com receio de que se vá embora como êle, constantemente e a propósito de qualquer coisa, ameaça?

Não, senhores.

Esse Afonso Costa que nós conhecemos e que nós admiramos, o Afonso Costa que fêz todas aquelas coisas não é o que preside ao actual ministério.

Não, não é.

Não pode ser!

O Afonso Costa que está no poder é outro muito diferente.

Usa o mesmo nome, mas não é a mesma pessoa.

No tempo da propaganda houve dois Afonsos Costas.

Houve o tal que nós conhecemos e que nós admiramos, o que nos arrebatava com a sua frase quente e persuasiva, o honrado, o sincero e o honesto republicano que pugnava abertamente, à luz do sol, pelo seu Ideal, e houve um outro que agrediu, em plena rua do Pôrto, um venerando e respeitável velho, um republicano honrado que se chama Sampaio Bruno.

Este sim.

Este, que é o mesmo que na hora acesa da revolução cometeu a heróicidade de se alapardar no coupé 44, onde escapou do perigo da fusilaria que levou a pita do pingalin e o tacão duma das botas do cocheiro que o guiava, é o que preside ao ministério actual.

O outro desapareceu há muito.

Foi uma vez à Suissa e não voltou mais.

Este é que ficou e êste é que nos governa.

Não nos governa, pois, o sr. Afonso Costa.

Não, não pode ser.

Quem nos governa é uma sombra do passado.

E' o mêdo!

E' o mesmo mêdo que bateu na rua do Pôrto em Sampaio Bruno para que este lhe não empatasse as vasas.

E' o mesmo mêdo que se alapardou no coupé 44 que fazia dele um herói.

E' o mêdo que se propagou pelo congresso como doença contagiosa.

E' o mêdo que suspende jornais para que êles não digam a verdade do que se passa.

E' o mêdo que atira para o castelo de uma possessão ultramarina com os revoltosos de há dias com o receio de que eles, mesmo presos, o derrubem.

E' o mêdo de cair, é o medo de deixar de mandar, de deixar de trazer a nação debaixo do pé que nos governa.

¿Que é o sr. Afonso Costa que está no poder?

Não, não é.

Não pode ser!

Esse foi uma vez à Suissa e não voltou mais.

Carta

Do sr. dr. Alfredo Pimenta recebemos a carta que em seguida publicamos:

...Sr. Redactor:—Peço licença para observar à *Alvorada* que: *a)* as infâmias a que fiz referência foram uns dizeres que apareceram aí num papel, por ocasião da estada em Guimarães do meu querido amigo dr. António José de Almeida; *b)* considerava-me com direito a receber a *Alvorada*, desde que para ela dera o meu nome e a minha colaboração, quando ela, em vez de ser orgão de jacobinos, era um jornal correcto e sereno, não podendo pois julgar que viria a ter necessidade de agradecer um favor que eu não solicitara.

De V...

muito atento e venerador

Alfredo Pimenta.

BEIJOS DE JUMENTUDE

(Rosas e doçuras)

(Capítulo VI)

Santa Flora Democrática de Guimarães

Loteria emitida segundo os artigos 24 e 25 da lei orgânica do Partido republicano dentro da República.

Extracção de 4 de Maio de 1913.

Domingo da Rosa.

10—PRÊMIOS—10

Primeira lista—(côr de rosa)

1—361 Verbenas marianas.
2—359 Violetas bernardinas
3—357 Miosótis guilherminos
4—350 Jasmins julianos
5—345 Narcisos justininhos.

Segunda lista—(côr de *esperança*)

(a)—358 Artemizias armandas
(b)—354 Amarantos abelinhos
(c)—352 Geranios joaninos
(d)—332 Lilázes cardozinhos
(e)—330 Amarilis menezianos.

E perdeu por *um*, o meu frei Antoninho—todo flores de Amor-perfeito que o mavioso Selgos cantou:

Esas que besan los vientos
Agrupadas florecillas,
Que en sus dulces movimientos
Nos parecen tan sencillas,
Son hermosos *pensamientos*.

*

E viva o frei António...

A *criada* do meu resignadíssimo frei António vem de vassoura em punho *varrendo*, pelo monte da Luz, os discursos cheios de tropos inflamados e sujos, por não poderem ser cheios de lógica, de senso e de verdade, e grita:—«*O que sobremodo desgosta é que o nosso operariado suponha ir mais depressa por tal caminho, azorragando indignações e revoltas contra a República sem se lembrar—impolítico e importuno que é—que semelhante atitude, na conjuntura,—só aproveita aos inimigos do avanço social.*»

Olhe, frei António, o que sobremodo desgosta é que o operariado não trabalhe só 8 horas por dia, estude e se recreie durante 8 horas e durma umas regaladíssimas 8 horinhas por noite e não tilinte com 8 libras por mês... e sol alto e mel barato!

E viva o meu fradinho maila *cachopa* gordanchuda!

*

O nosso *Capitão* indignadíssimo com os acontecimentos de Lisboa:

¿«Que tinham em vista esses revoluncionários... de ofício, que vieram para a rua aos gritos de viva a república radical?

¿Implantar de facto um sistema de república mais radical?

—Não, meu Capitão, e salvo milhor informação do sr. Magalhães Lima, principe do Rial Segredo e *nosso futuro presidente*, o que os *manos e primos* tinham em vista era festejar o milagroso Santo Afonso, gastando o resto das bombas, balas e granadas da gloriosa e económica jornada de 5 de Outubro.

O resto... são miseráveis calúnias, creia.

*

Lemos no *Legionário* de 1 de Maio de 1913—n.º XVII, a propósito de danças:

Carta aberta

Minha senhora:

V. Exc.ª quer justificar a dança usada em família, na presença do pároco da freguesia. (!!) A dança inocente não existe, garanto-lho.

E' um culto de ídolos. E' tam censurável a dança, que um pagão disse uma vez: «ninguêm dança, nem em particular, nem em companhia honesta, a menos que não esteja bêbado ou louco. A dança é o último de todos os vícios, e a todos inclue em si».

Sabe quem disse isto? Foi Cícero. Demostenes, querendo tornar odioso os que seguiam a Filipe de Macedónia, acusou-os públicamente de terem dançado.

Em Roma, na devassa Roma, para caracterizar uma mulher imoral, dizia-se apenas: «dança mais elegantemente do que convem a uma mulher honrada».

Ovídio, que era um voluptuoso, chama ao lugar onde se dança «paragem de naufrágio para a castidade»; e à dança chama-lhe «semente de vícios».

Citando-lhe estes pagãos, respondo à defeza que V. Exc.ª faz da dança, atribuindo a um «espírito jesuitico» a proibição que apostolizamos.

de V. Exc.ª

cr.do at.to ven.dor

Correia Gil.

Ena, meu frei Gil de Santarem!

Santo Antonino de Florença nos acuda e às priminhas, cruzes!...

E' que:— choreas per se non esse prohibitas, modo fiant a secularibus cum personis honestis et honesto modo.»

E o meu glorioso e inolvidável Sam Francisco de Sales, na sua Introd. à Vida devota—cap. 34.º pág. 292, diz: «para se *dançar louvávelmente* é necessário que isto se faça por recriação e não por afecto, por pouco tempo e não até cansar ou entontecer.

Dançai, quando por condescender e comprazer à honesta recriação em que vos achardes, a prudência e discrição vo-lo aconselharem, porque a condescendência como lançamento da caridade, faz boas as coisas insignificantes e lícitas as perigosas, e ainda tira a malícia às que de algum modo são más.

E como a carta é para uma senhora, dizei-lhe, meu frei Gil, que Santa Isabel de Húngria por vezes *jogou e dançou*, achando-se em assembleias de passatempo, sem detrimento da devoção.

E alegremo-nos, com o piedoso rei David, no Senhor, cujo jugo é suave; e mandai a poeirenta *Missão Abreviada* para a biblioteca de Martins Sarmento e abençoi Vossa paternidade o salesiano

Paiolopes.

Manuel de Freitas

ALFAIATE

Participa aos seus amigos e fregueses que continua a dirigir o seu atelier de alfaiate no Toural.

POR BRAGA

Proezas de três mariolas

Segundo o que lemos no nosso colega bracarense *A Pátria* e mesmo pelo que vocalmente nos narraram quando ocasionalmente nos encontravamos em Braga, sabemos ter sido o director daquele semanário visitado por três petulantes que o insultaram e ameaçaram dentro de sua própria casa.

Já não nos causam admiração tais façanhas praticadas pela vil escória que tem sempre ocasião oportuna para dar mostras do seu *arreigado patriotismo*.

Esses malandrins que, com certeza, esperavam ou esperam pela impunidade a que já estão habituados, arvorando-se em defensores do *chefe da desordem portuguêsa*, tiveram a ousadia de ameaçar o director do aludido semanário dentro da sua habitação!

Isto é o cúmulo das patifarias!

A que estado chegamos! E é adentro dum regímen liberal que os seus defensores cometem as maiores arbitrariedades!

E' numa república tam democrática como a nossa, que se encontram uns marmanjos cujo brio se resume em assaltar um cidadão que, despreocupado, percorre as ruas duma cidade ou se introduzem em sua casa onde o ameaçam.

Pena foi que o sr. Vicente Braga lhes não desse, como resposta, uma boa amolgadela de costelas para que não tivessem vontade de repetir essas proezas que muito dignificam os admiradores do grande intangível.

Há necessidade, mas uma necessidade imperiosa em principiar a ministrar a esses badamecos umas *sopinhas de urso*, só para lhes tirar a idea de se julgarem os senhores absolutos dêste inditoso Portugal, berço, que foi, de grandes heróis que levaram a longínquos paizes o respeito pelo nome português e que hoje os vê substituidos por farçantes que, à sombra duma liberdade que nunca existiu, enxovalham, assaltam e ameaçam cidadãos portuguêses e nos desacreditam perante o estranjeiro.

Em um curso de instrução preparatoria

1.ª lição

Meus queridos crianços:

—O govêrno, que é muito bom mas que ás vezes se lembra de pregar a sua estopada à gente...

—E a nô tamem.

—Pois o govêrno, meus pequenos, lembrou-se dêste seu humilde servo para vos vir aqui dar umas liçõesinhas patrióticas de educação cívica, e, no cumprimento de tam honrosa massadoria, aqui estou eu arrancado ao santo descanço, a que me deram jus os meus brilhantes feitos de armas, nanja os empenhos do asqueroso ditador João Franco como para aí dizem essas cavalgaduras...

—São uns burros *se bessor*.

—E' verdade, dizes bem, criança, mas deixa estar que eu cá os tomo à minha conta e um dia has de ver como canta o papagaio.

Ora deixêmos lá as bestas no lameiro e vamos à nossa liçãosinha que o senhor govêrno do nosso país se lembrou de me encarregar de vos dar, em vez de importunar outro qualquer do activo que tem menos que fazer do que eu.

A lição de hoje é sôbre—melhoramento económico pelo trabalho, economia, cooperação, associação.

Atendei bem o que vou dizer-vos porque muito interessa à vossa vida futura.

Olhai, rapazes, esta vida são dois dias e não vale a pena a gente matar-se muito.

Deixando-nos de relações e usando de um bocadinho de tactica e outra tanta ronha, leva-se a vidinha que é um regalo.

—Ai que *bô, se bessor!...*

—Cale-se lá seu bruto. ¿Que vem a ser isso de *se bessor?!* ¿Senhor professor é que é, ouviu? Ora veja lá se aprende.

Ora voces, rapazes, quando lhes chegar a vez marcham direitinhos para a caserna do quartel.

Isto de fazer fachinas ao regimento e à companhia, plantões, ir descascar batata, varrer a parada ou gritar à porta da caserna com toda a força — sr. oficial de inspecção!—de fazer guardas de polícia a dormir na tarimba é coisa que não tem geito nenhum para um soldado que seja brioso e tenha garbo militar.

Todo o indivíduo que assenta praça deve levar logo de fora a sua recomendaçãosinha, para enquanto é recruta, lhe não mandarem fazer uns certos serviços como despejar o vaso comum e outros idênticamente pouco limpos.

Depois de assentar praça trata de aprender a instrução com cuidado, não vá o diabo da sorte calhar de os fazer ficar lá dentro.

Se a sorte os mandar embora temos conversado; mas se não mandar é preciso bater um bocado de pala para não fazerem guardas de polícia porque o raio da tarimba é dura como os ossos dum burro, e para evitar isto o soldado arranja com que o brigadas o nomeie para ordens à secretaria ou ao comandante.

—E vamos todos sôr pro-o-fessor?

—Não senhor, vão dois para a secretaria e um para o comandante.

Os da secretaria apresentam-se, ficam à porta e vão aos recados que lhes mandarem e o do comandante apresenta-se também e fica às ordens dele para o que for preciso.

—E depois chega-se a *sragento?*

—E' lá, seu cabeça de animal, primeiro vai-se a cabo.

—Mas cabo só tem duas bichas...

—Que é lá isso de bichas ó coisa?

—São aquelas tirinhas de baêta que êles trazem nos braços.

—Não é nos braços *se bessór*, é na fradêta.

Prefiram os deliciosos champanhes—AVIADOR—FLOR DE LIZ—ELITE SPORT—RENÉ LUDÉ—FRANÇAIS BATAILE—e, bem assim, o excelente VINHO BRANCO GAZOSO, de LUCIEN BEISECKER, Anadia.

UNICA REPRESENTANTE NO MINHO

CASA BARBOSA

RUA DA REPÚBLICA

Encontram-se também nesta antiga e acreditada Casa todos os géneros de mercearia e confeitaria, garantindo-se a sua optima qualidade e procedência.

—Bom fradête me pareces tu. Essas tiras de baeta chamam-se divisas e servem para indicar que o cabo é mais do que o soldado e menos que o sargento.

—E os cabos *tamem* comem rancho?

—Também, e teem um casqueiro por dia.

—O que é casqueiro *se bessor*?

—Professor, seu urso, já lhe disse. Casqueiro (ó diabo!) casqueiro não é nada; os soldados mal educados chamam isso ao pão...

—Ai que cousa! Chamar um nome tam feio ao pãosinho do Senhor!...

—Não é do Senhor, seu bruto, é da padaria militar e vem todos os dias no comboio.

Oiçam lá: eu, durante as minhas lições, não quero ouvir falar no Senhor nem em coisa alguma que com êle se relacione.

Eu cá sou neutro.

—Mas o Senhor é que dá tudo à gente...

—Dá... o que eu agora não digo, seu sacripanta. Bem se vê que és filho de biato que até cheiras a cera.

—Sê prefessor, eu inté'gora tenho estado a ouvir com atenção o que o sr. para aí tem dito sôbre tarimba, fachinas, rancho, divisas e outras coisas sem importância, mas desde que o sr. toca em um assunto tam íntimo, como seja o o das nossas crenças, eu...

—Cale-se lá seu maluco. Eu posso falar, naquilo que quiser porque eu cá sou eu, mas vocês não podem falar em coisa nenhuma porque eu sou eu e não lho consinto.

Eu cá sou neutro, ouviram?

—Mais uma razão para não falar em tal assunto. Além disso o sr. não tem o direito de insultar ninguêm...

—Bem, já deu a hora. Podem-se raspar.

Zé Feles.

As cartas

Sôbre o caso das grisetas do Internato, publica o *Trapo* uma carta de José Rocha e outra dos prefeitos, sôbre as quais poderíamos desde já bordar algumas considerações; mas como os prefeitos prometem devolver a carapuça a quem de direito pertence esperamos que estes a devolvam... ou a enterrem na cabeça para depois dizermos o que se nos oferecer.

Também aguardaremos o resultado da sindicância.

Excursão a Viana do Castelo

Promovida pela Associação de Classe dos Empregados de Comércio de Guimarães, no mês de Julho.

A Associação de Classe dos Empregados de Comércio de Guimarães, no intuito de proporcionar aos vimaranenses, por diminuto preço, um passeio recreativo à linda cidade minhota, a formosa princeza do Letes—Viana do Castelo—, resolveu promover uma excursão para o mês de Julho próximo, tendo posto à venda os respectivos bilhetes ao preço de 1$100 réis em 3.ª classe e 1$500 réis em 2.ª podendo ser adquiridos por duas vezes.

Os vimaranenses que já visitaram aquela cidade conhecem as suas belezas naturais, os seus atractivos, os seus encantos, mas, decerto, nenhum deixará de voltar a apreciá-los, a gozar, por alguns momentos, o delicioso, o deleitante panorama que se disfruta da soberba montanha de Santa Luzia, onde a mão do artista se revela também em outras belezas, delineadas e executadas para o conjunto harmónico do natural com o artificial. Aos que ainda não tiveram o prazer de apreciar êsse soberbo espectáculo da natureza e da arte, que encanta e seduz, oferece-lhe agora a nossa Associação dos Caixeiros o momento oportuno para o fazer, na certeza de que não terão milhor ocasião.

Vimaranenses: a Viana do Castelo todos.

*

Os bilhetes para esta excursão já se encontram à venda nas seguintes casas:

Chapelaria Martins—Passeio da Independência, 7 a 9; João Garcia—Praça D. Afonso Henriques (Antigo Toural), 22 a 24; Barbearia Simão Costa—Rua 31 de Janeiro (Antiga rua de Santo António); Fernandes Guimarães & Irmão—Rua da República (Antiga rua da Rainha), 80; Mercearia de Francisco de Castro Guimarães—Rua de Paio Galvão, 86 e 88.

O inquérito

Lembra o *Trapo* para que o querido Justininho, que está a apurar o caso das luminárias, nos chame a depor sôbre o mesmo.

Não vamos lá, descance.

Não vamos porque nem reconhecemos no impagável Justininho autoridade para nos **chamar**, nem o julgamos moralmente competente para apurar o quer que seja sôbre o que se passou.

O Justininho é da panela e portanto suspeito.

Mas se fôssemos, fique o *Trapo* certo de que diríamos, **para se escrever**, tudo o que sabemos, e não é pouco, e não faríamos como alguêm que depondo em uma sindicância disse para se escrever coisas sem importância e para o sindicante saber outras da mais alta gravidade.

Cobardia é coisa que por cá não existe.

Teatro Gil Vicente

CINEMATÓGRAFO

Hoje—Domingo, 4 de Maio de 1913—Hoje

2—SESSÕES—2

A's 8 e 9 e meia horas da noite

A sensacional fita de arte com 1:200 metros em 3 actos:

ENTRE OS BASTIDORES

1.ª sessão às 8 horas

1—Sinfonia
2—O dever (drama)
3—Moço assistente (cómica)
4—Mistério do Bosque (drama)
5—**Entre os Bastidores 1.ª parte**
6—**Entre os Bastidores 2.ª parte**
7—**Entre os Bastidores 3.ª parte**
8—O filho pródigo (cómica).

2.ª sessão às 9 ½ horas

1—Sinfonia
2—Ilhas desertas (natural)
3—O castigo (drama)
4—O filho pródigo (cómica)
5—**Entre os Bastidores 1.ª parte**
6—**Entre os Bastidores 2.ª parte**
7—**Entre os Bastidores 3.ª parte**
8—Moço assistente (cómica).

Juventude Católica de Guimarães

São convidados os sócios desta sociedade a reunirem-se na sua sala das sessões, provisóriamente no Salão da Associação Artística Vimaranense, no dia 11 de Maio, pelas 10 e meia horas da manhã, para se proceder à eleição dos corpos gerentes para o corrente ano.

Se não comparecer número legal de sócios ficará a sessão adiada para o dia 18 de Maio, pelas 10 e meia horas da manhã, funcionando com qualquer número de sócios.

Guimarães, 7 de Maio de 1913.

O Secretário,

Manuel Joaquim de Queiroz.

Venda de quintas

Bom emprêgo de capital

No dia 13 de Maio vão à praça no Ministério de Finanças, em Lisboa, pelas 12 horas, a quinta do Carvalho de Cima, sita na freguesia de Brito, do concelho de Guimarães, no valor de 1.260$760 réis, e o casal da Maia, sito na freguesia de S. Paio de Figueirêdo, do mesmo concelho, no valor de 1.225$760 réis.

Estas duas quintas sitas ao pé da fábrica de Campelos, cortadas pela estrada de rodágem de Brito para Figueirêdo e a 5 kilómetros da cidade de Guimarães, e ainda a menos distância da povoação das Caldas das Taipas, pagam de renda cêrca de 1.120 decilitros de milhão e já tem produzido cêrca de 30 pipas de vinho.

Pertencem à Misericórdia da vila de Felgueiras e vão à praça por tam pequeno valor, porque é êsse o seu valor nas antigas matrizes.

No mesmo dia e hora arremata-se na repartição distrital de finanças, em Braga, o casal do Ribeiro do Moinho, sito na mesma freguesia de Figueirêdo, e que vai à praça em 320$380 réis.

O valor real dos três casais, cuja situação é admirável, é superior a 12.000$000 de réis.

Éditos de 30 dias

1.ª Publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assinado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da última publicação do presente anúncio, citando os herdeiros da menor Tereza, filha de António Henriques e Emilia Rosa de Deus, os herdeiros do dito António Henriques e os da Manuel Luís Carreira e esposa D. Rosa Joaquina, cujos nomes se ignora, e cujas últimas moradas foram, as daquele na rua do Ourado do Fôrno e as dêste no Largo do Trovador, da cidade de Guimarães, e bem assim os herdeiros incertos de Francisco António Alves e esposa, cuja última morada foi na rua de Alcobaça, da dita cidade, e os interessados incertos, para falarem e assistirem a todos os termos duma acção ordinária que lhes move D. Emilia Faria da Silva Monteiro, doméstica, judicialmente separada, por si e como representante de seus três filhos menores Maria Augusta, Jerónimo e José, da rua do Almada, da cidade do Pôrto, na qual a A. alega que por êste juizo, escrivão Penafort, correu uma execução do M. P. contra José Francisco da Silva, sogro da A., por dívida de custas e selos, que na dita execução a A. deduziu preferências pela dívida de 702$500 réis que o executado lhe devia de alimentos, desde 1 de Julho de 1902 a 20 de Abril de 1910, daqueles seus três filhos, que estavam a cargo da A. sua mãe, com hipoteca legal sôbre os quatro prédios arrematados pela dita execução: que constava da certidão de registo da conservatória e que sôbre o prédio arrematado n.º 3797 pesava a dívida hipotecária de 548$705 réis a favor da menor Tereza, filha de António Henriques, então viuvo e morador na rua do Ourado do Fôrno, proveniente da sua legítima materna; e que sôbre o prédio arrematado n.º 6927 pesava a dívida hipotecária de 600$000 réis ao R. Francisco António Alves; que êsses dois registos eram anteriores ao da A., e porque não puderam ser citados pessoalmente aqueles dois credores foram graduados: a Tereza por 239$031 réis, e o Francisco António Alves por réis 147$657, e graduada depois de êles a A., pelo que só veiu a receber, por conta do seu crédito, 400$945 réis, faltando-lhe portanto 301$555 réis estando aquelas quantias em depósito e na dita execução; que, porêm, a Tereza faleceu ainda menor e pouco depois do registo, ficando herdeiro seu pai António Henriques; mas como êste passou a segundas núpcias foi herdeira do seu capital, que proviera da herança materna, sua irmã Germana Rosa Joaquina, casada com Manuel Luís Carreira, todos êstes também já falecidos; que Manuel Luís Carreira, ainda no estado de casado, recebera a herança de sua cunhada Tereza por transação com a massa falida de seu sogro, pelo que recebeu 350$000 réis em 30 de Julho de 1878, dando baixa no manifesto em 9 de Maio de 1879; que igualmente Francisco António Alves a 20 de Abril de 1876, deu baixa no seu manifesto, declarando ter recebido o seu dito capital de 600$000 réis;

Que assim os ditos dois credores, Tereza e Francisco António Alves, estavam há muito pagos dos seus créditos quando se instaurou o concurso de preferências na falada execução, sem que cancelassem os seus registos, aliás agora já cancelados pela sentença de preferências; que nestes termos a acção deve deve ser julgada procedente e provada, os credores Tereza e Francisco António Alves, julgados pagos, para das quantias destinadas a pagamento de parte de seus créditos e seus juros, ser paga à A. a quantia de 301$555 réis para preencher o seu crédito julgado de 702$500 réis, bem como as custas, selos e procuradoria, servindo a sentença transitada nesta ação de título suficiente para ser ordenado o levantamento.

As citações devem ser acusadas na segunda audiência posterior ao prazo dos éditos, e aí marcadas três audiências para os R. R. contestarem, querendo, sob pena de revelia.

As audiências no referido juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo feriado, sempre por dez horas, no tribunal delas, sito na rua do Gravador Molarinho, da cidade de Guimarães.

Guimarães, 7 de Maio de 1913.

O escrivão do 6.º oficio,

João Joaquim de Oliveira Bastos.

Verifiquei.

P. de Rezende.

NINHARIAS

POR

José de Azevedo e Menezes

Refutação documentada dos êrros cometidos pelo sr. Anselmo Braamcamp Freire nos seus estudos publicados acêrca dos Farias, de Barcelos.

A' venda na Papelaria e Tabacaria Lemos, Rua da Rainha.

PREÇO 800 RS.

Interêsses no Brasil

O **Escritório de Direito Internacional, à rua do Hospício n.º 79—Rio de Janeiro—**, dirigido pelo dr. Carmo Braga, formado pela Universidade de Coimbra, com longa prática de advocacia em Portugal e no Brazil, advogado do Banco Aliança do Pôrto, da Beneficência Portuguêsa e da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, trata especialmente de todas as questões relativas a direitos e interêsses de portuguêses no Brasil, inventários, habilitações, partilhas, execução de testamentos, providências para evitar a arrecadação judicial de bens e heranças de ausentes, etc. Também aceita procurações para administração de bens no Rio de Janeiro, cobrança de alugueis, rendas, juros dividendos, compra, venda e hipoteca de prédios, averbamento de papeis de crédito, transferências, etc.

Escritório Filial no Pôrto, dirigido pelo solicitador sr. João Fernandes Amaral,—rua da Fábrica, 78.

Para referências em Guimarães—com os srs. Fernandes & Cruz, e com os advogados drs. António do Amaral e João Rocha dos Santos.

FUNILEIRO

Manuel Ferreira da Costa

Faz e concerta toda e qualquer peça de obra pertencente à sua arte, tanto em fôlha, como zinco ou cobre.

Também se fazem gazómetros para acetilene, pulverizadores, caixões de chumbo para funerais, banheiras de todos os tamanhos e feitios, encanações de agua ou gaz em tubo de chumbo ou galvanizado, assim como assentamento de retretes e suas pertenças. Tudo por prêços módicos.

Rua de Francisco Agra, 31, 33.
GUIMARÃES

COMPANHIA DE SEGUROS A POPULAR

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada

FUNDADA EM 1902

Capital autorizado Rs. 500:000$000

Telefone n.º 2460 — Endereço telegráfico: **LARPOPU**

Rua dos Bacalhoeiros, 125, 2.º

LISBOA

Correspondentes em Guimarães — **PIMENTA & C.ª**

Com estabelecimento de fazendas brancas, miudezas, etc.

24, Rua de Paio Galvão, 28

ATENÇÃO!

Só na **Sapataria Académica** à Rua Dr. Avelino Germano, 36 (antiga Rua de S. Paio) é que se encontra o calçado mais bem acabado, e por preços que ninguêm ousa competir.

Garante-se a superior qualidade nos cabedais empregados nos calçados.

Trabalho, o mais perfeito, e preços muito mais económicos que em qualquer outra sapataria de Guimarães.

Uma encomenda pois, que será a prova mais cabal do quanto se afirma neste anúncio.

FOTOGRAFIA MODERNA

Rua de S. Dâmaso, 10

GUIMARÃES

Nesta acreditada fotografia executam-se com a maior presteza e máxima nitidez, todos os trabalhos fotográficos pelos mais modernos processos como sejam:

Retratos platina, sais de prata, etc.

Ampliações em todos os tamanhos até ao natural de qualquer fotografia por mais pequena que seja.

Retratos em porcelana, madeira e seda.

Admiráveis retratos reclame, a 400 réis a meia dúzia.

Belas miniaturas para medalhas, a 250 réis a meia dúzia.

Postais fotográficos, a 900 réis a dúzia.

Ampliações inalteráveis de 50 centimetros, a 1$500 réis.

Esta fotografia possue um excelente material, o que há de mais aperfeiçoado, o que permite executar todo e qualquer trabalho e com a máxima perfeição, operando com todo o tempo.

Tomam-se encomendas fora do atelier sem aumento de preço.

Prefiram êste atelier a qualquer outro, pois é o único com quem ninguem pode competir em preços e perfeição.

Colégio de Santa Maria

(PROPRIEDADE BRAZILEIRA)

GUIMARÃES

Abriu êste estabelecimento de educação e ensino no palacete da Madroa.

Tôdas as familias que pretendam inscrever suas filhas, podem fazê-lo nos estabelecimentos de modas, ao Toural, dos ex.mos srs. Camilo Alves de Almeida e Oliveira e Silva, ou dirigir-se à Directora no edificio do Colégio.

NOVA ESTANTE DE PEDAL

COM

FRICÇÕES DE ESPHERAS D'AÇO

O MELHORAMENTO MAIS UTIL QUE PODIA DESEJAR-SE

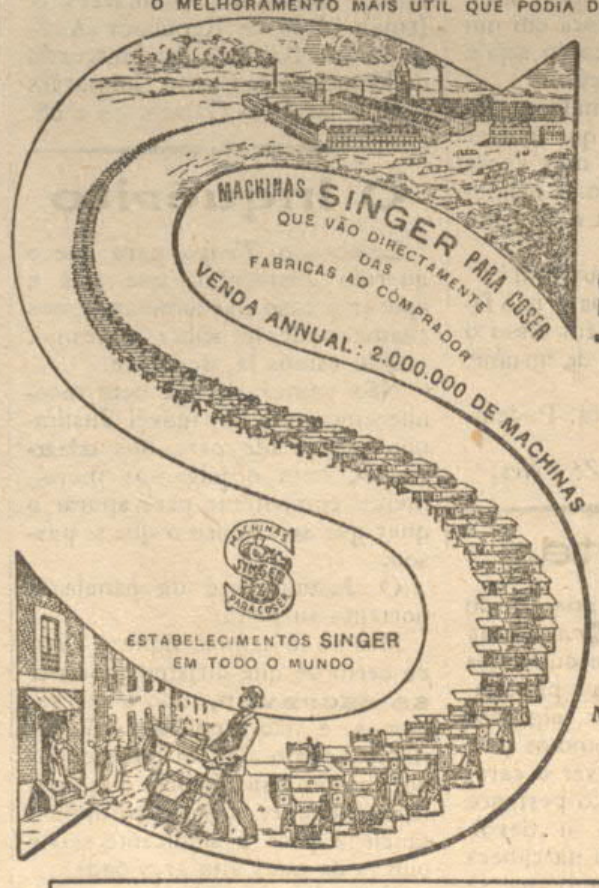

NÃO CABEM JÁ NAS MACHINAS PARA COSER

SINGER

MAIS APERFEIÇOAMENTOS NEM MECHANISMO MAIS EXCELLENTE

MAXIMA LIGEIREZA. MAXIMA DURAÇÃO. MINIMO ESFORÇO NO TRABALHO.

Avenida Candido dos Reis — GUIMARÃES

O LUSITANO

Publicação semanal

PREÇO DA ASSINATURA
(Pagamento adeantado)

Portugal, Ultramar e Espanha		
Sem estampilha	Ano	1$200 rs.
	Semestre	600 „
Pelo correio	Ano	1$300 „
	Semestre	650 „
Trimestre		400 „
Estados U. do Brazil (ano)		1$800 „
Países da União Postal „		2$400 „
Número avulso		30 „

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES
(Pagamento adeantado)

Anúncios e comunicados, por linha	40 rs.
Repetições, por linha	20 „
Permanentes, contrato convencional.	
Reclamos, no corpo do jornal, até 5 linhas, cada um	100 „

Anunciam-se as publicações que o mereçam, mediante um exemplar gratis.

Anúncios, não judiciais, para os srs. assinantes, 25 % de abatimento.

P. LUÍS DIAS DA SILVA

SERMÃO DA IMACULADA CONCEIÇÃO

prégado na igreja matriz de Fafe, em 8 de Dezembro de 1912; acaba de ser editado num elegante opúsculo, precedido da narração do

interessante episódio

que determinou a sua publicação.

PREÇO, 60 RS.

Pelo correio 65 rs.

Pedidos à Tip Minerva Vimaranense
R. Paio Galvão—Guimarães

O LUSITANO

I Ano — Publicação semanal de Guimarães — Num. 46

Ex.mo Sr.